

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 001/2025 -FMS****NO DOM Nº 7289– 14/04/2025****ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** O valor a ser repassado mensalmente é de R\$ 362.348,40 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses.

**LEIA-SE:****EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio 001/2025 - FMS

**CONCEDENTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a Cooperação técnica e financeira para a manutenção dos custos com o atendimento multidisciplinar para o acompanhamento, o cuidado e a manutenção do desenvolvimento alcançado pelas pessoas com deficiência reabilitadas pelo CER II que residem no município de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando a assistência universal, gratuita e a manutenção do desenvolvimento alcançado pela pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista - TEA, no CER II em situação de alta da reabilitação, observando os princípios e legislações do SUS, com atendimento multiprofissional e interdisciplinar, conforme o que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR:** O valor a ser repassado é de R\$ 362.348,40 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação dos serviços deste CONVÊNIO correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**DOTAÇÃO:** 2.145

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903950000

**FICHA-FONTE:** 328- 150000150000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE

**PROCESSO:** Protocolo nº 58659/2024

Nome e data conforme assinatura eletrônica.